



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 03 / 2025

*Resolve sobre a nomeação da
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL, do Conselho Regional
de Museologia 3ª Região*

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE: Art. 1º Designar os Museólogos e Museólogas, Aline Escandil de Souza COREM 3R 197-I, Anderson Moreira Passos COREM 3R 238-I, Fabiana Ferreira Santos COREM 3R 292-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R-0253-I e Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R-0233-I, para integrarem a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COFEP)**, durante o ano 2025, sua coordenação será decidida em primeira reunião anual, assim como o cargo de fiscal museólogo;

A saber são atribuições dessa comissão:

- I.** Propor atos normativos, referentes à fiscalização;
- II.** Traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização;
- III.** Emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização;
- IV.** Receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM, bem como junto a órgãos externos quando necessário;
- V.** Outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM.

Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023 e atualizada periodicamente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 28 de Fevereiro de 2025.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente, COREM 3ª Região.